

- LEE N.O 2163, DE 16 DE OUTUBRO DE 1959 DA' O NOME DE LUIZ SMANIO A UMA VIA PU-PLICA DA CIDADE

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS. PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.0 — Fica denominada Luiz Smanio a Avenida B do Jardim Chapadão que, tendo início na Avenida Andrade Neves, termina na Avenida Brasil.

Artigo 2.0 — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal de Campinas, aos 16 de outubro de 1959

José Nicolau Ludgero Masalli — Prefeito Municipal

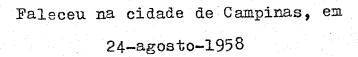
Engo, José Benedito de Mello - Sec. de Obras e Servs Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 16 de outubro de 1959.

Alvaro Ferreira da Costa - Diretor

AVENIDA LUIZ SMANIO

Luiz Smanio nasceu em Padova, Itália, em 20-setembro-1883



(Dados extraidos de seu túmulo no Cemitério da Saudade, de Campinas)

